

Área da Administração e Justiça

Linhas de Acção Governativa para o ano 2020

Os trabalhos da área da Administração e Justiça deverão envolver o conceito das acções governativas do Chefe do Executivo, destacando-se três pontos prioritários, a saber, a reforma da administração pública, a melhoria do regime jurídico e a facilitação da vida da população na prestação dos serviços municipais.

Iremos analisar profundamente e avaliar sistematicamente as questões já existentes há tempo na estrutura e no procedimento da administração pública para elaborar de forma direccionada o plano da reforma para esta área. Conforme o princípio de “a reorganização de problemas precede a reforma” apresentado pelo Chefe do Executivo, procederemos a um planeamento geral, impulso ordenado e implementação reforçada para que consigamos realmente atingir a exigência da “persistência na actualização para elevar melhor o nível da governação da Região Administrativa Especial de Macau”, levantada pelo Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau.

Iremos efectuar um balanço dos trabalhos anteriores do planeamento legislativo e da coordenação da produção legislativa, para que seja aperfeiçoado o mecanismo interdepartamental de coordenação da produção legislativa e realizada prioritariamente a produção da legislação relacionada com a economia e a vida da população com recursos concentrados e reforçar de forma activa as acções de generalização do Direito.

Iremos dar prioridade aos trabalhos de remodelação e construção de instalações públicas, ampliação de instalações desportivas e recreativas e de espaços de lazer, reforço da arborização urbana e recuperação das colinas, reforço da higiene do ambiente, garantia do fornecimento de produtos frescos e vivos e da estabilidade dos seus preços no mercado, a fim de criar um ambiente de vida mais saudável e confortável para aos cidadãos.

No domínio da Administração Pública

1. Planeamento geral da reforma da administração pública

Elevar o nível da governação pública é um trabalho essencial da acção governativa deste Governo, do qual o mais importante e prioritário é o aprofundamento da reforma da administração pública.

Em 2020, consoante a orientação e os objectivos da reforma da administração pública do Governo da RAEM, iremos avaliar os problemas com que a reforma da administração pública se depara, elaborar planos e propostas, e envidar todo o nosso esforço para orientar, promover e implementar a reforma da administração pública.

1) Orientação e objectivos da reforma da administração pública

O Governo da RAEM tem como orientação geral a elevação do nível da governação pública e objectivos gerais da reforma administrativa, a construção de um governo íntegro

e eficiente, assim como um Governo com um modelo de serviço que facilita cidadãos e empresários, com a finalidade de atingir o resultado da elevação da eficácia da eficiência administrativa.

2) Problemas derivados da reforma da administração pública

Para atingir os objectivos da reforma da administração pública, é necessário rever e analisar os problemas existentes no funcionamento do sistema da administração pública de Macau, tomando como orientação os problemas, reflectir sobre os métodos e as medidas de aperfeiçoamento desse sistema, aprofundar o estudo e resolver os seguintes problemas:

Problemas de sobreposição de estruturas e cruzamento de funções no âmbito da configuração de serviços públicos.

Problemas de recrutamento complexo e distribuição inadequada de trabalhadores no âmbito da gestão de pessoal.

Problemas de falta de coordenação, de interconexão e intercomunicação no âmbito do Governo Electrónico.

Problemas de coordenação difícil e andamento moroso no âmbito dos trabalhos interdepartamentais.

Problemas de falta de clareza dos objectivos e de resultados não notórios no âmbito da formação dos trabalhadores dos serviços públicos.

3) Plano da reforma da administração pública e respectiva promoção

Estamos a recolher toda a informação sobre estrutura, pessoal, serviços, circuitos de trabalho dos serviços públicos, entre outras, para proceder à análise, classificação e balanço e elaborar um plano geral da reforma da administração pública, determinando os assuntos da reforma, as fases, os prazos de implementação e os resultados pretendidos.

Iremos realizar uma consulta pública sobre a proposta do plano da reforma, a fim de auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade, e prevê-se a revisão e o aperfeiçoamento do plano no quarto trimestre de 2020. Posteriormente, de acordo com o plano, serão concretizados os trabalhos de forma ordenada. Iremos proceder em primeiro lugar à reforma no âmbito dos problemas objectivamente existentes na estrutura e nos procedimentos da administração pública e que exigem uma solução rápida.

2. Reestruturação faseada dos serviços públicos

Iremos clarificar os objectivos da reorganização de funções e estruturas, determinando os respectivos princípios e padrões e criar uma regulamentação uniformizada que serve de orientação para que os serviços possam executar com eficácia os trabalhos de reestruturação de funções e estruturas. Iremos, em primeiro lugar, proceder à reorganização das funções e das estruturas dos serviços que têm esses problemas, adquirindo experiência, que serve de base para implementar plenamente a reorganização das funções e das estruturas dos serviços públicos.

1) Determinação de princípios de reestruturação dos serviços públicos

Actualmente, estamos a rever as Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau, prevendo-se que esteja concluída, no terceiro trimestre de 2020, a definição de objectivos, procedimentos e princípios da reestruturação dos serviços públicos, para regulamentar os padrões de criação de serviços e respectivas subunidades, bem como os princípios de afectação do pessoal.

2) Confirmação do primeiro grupo de serviços sujeitos à reestruturação

Em 2020, iremos promover a reestruturação dos seguintes serviços:

Proceder-se-á à integração das funções do Gabinete do Porta-voz do Governo no Gabinete de Comunicação Social; proceder-se-á à fusão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo e do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, passando para Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo; proceder-se-á à fusão da Direcção dos Serviços de Economia, do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia e da Transferência Electrónica de Dados – Macau EDI Van, S.A., passando a designar-se Direcção dos Serviços de Desenvolvimento da Economia e das Ciências e Tecnologia; proceder-se-á à fusão da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e da Direcção dos Serviços do Ensino Superior; proceder-se-á à integração das funções do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo na Direcção dos Serviços de Turismo; proceder-se-á à integração das funções do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

3. Promoção activa da implementação do Governo Electrónico

Na prevenção e controlo da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, as formas de aproveitar ao máximo o recurso às plataformas digitais, o reforço da comunicação interna e a tempestividade na publicitação de informações demonstraram a necessidade e a premência da implementação do Governo Electrónico. Em 2020, iremos desenvolver o respectivo trabalho através de dois aspectos: melhoria da construção do sistema jurídico e de infra-estruturas e uniformização das plataformas da prestação de serviços internos e externos.

1) Melhoria da construção do sistema jurídico e de infra-estruturas

A lei da “Governação electrónica” já foi aprovada pela Assembleia Legislativa, estamos empenhados no trabalho de produção do respectivo regulamento complementar, e prevê-se a aprovação para o segundo trimestre de 2020. Em articulação com a implementação da Lei da cibersegurança, serão emitidas normas regulamentares aos serviços públicos e prestado apoio técnico. Em 2020, dar-se-á continuidade à optimização do Centro de computação em nuvem (“produção em nuvem”) de uso exclusivo do Governo da RAEM e de várias plataformas de dados.

2) Uniformização da plataforma de prestação de serviços internos e externos

Em 2020, proceder-se-á à melhoria do mecanismo de divulgação uniformizada de informações dos serviços públicos. Será dada continuidade à promoção da utilização

da conta única, criando e otimizando de forma contínua a plataforma uniformizada de serviços electrónicos e um conjunto de módulos comuns, prevê-se o lançamento progressivo no quarto trimestre de 2020. Será lançada ainda uma plataforma electrónica e uma aplicação para telemóvel do uso exclusivo interno dos serviços públicos e a partir do segundo trimestre, começaremos a lançar gradualmente mais serviços individualizados junto dos trabalhadores dos serviços públicos.

4. Desenvolvimento da coordenação do trabalho interdepartamental

Vamos rever o actual mecanismo de cooperação interdepartamental, encontrar os problemas existentes e apresentar propostas de solução. Ao mesmo tempo, serão, a título experimental, escolhidos os trabalhos de cooperação interdepartamental que mais preocupam a sociedade e com mais queixas da população, os quais terão um acompanhamento prioritário.

1) Revisão do actual mecanismo de cooperação interdepartamental

Em 2020, iremos recolher os dados relacionados com os projectos de cooperação interdepartamental dos serviços públicos, estudando conjuntamente com os serviços públicos envolvidos sobre os projectos interdepartamentais que têm afectado ao longo do tempo a vida quotidiana da população, para que sejam exploradas soluções viáveis, a fim de implementar o objectivo das acções governativas de facilitar os cidadãos e empresários.

2) Implementação de projectos prioritários de colaboração interdepartamental

Iremos rever o mecanismo de coordenação entre os serviços públicos e as empresas concessionárias de serviços de utilidade pública, otimizando o planeamento das obras viárias, a execução e a fiscalização, controlando o tempo de execução das obras e fiscalizando a qualidade das obras, de modo a evitar, na medida do possível, a repetição de escavações no mesmo troço num curto espaço de tempo. Ao mesmo tempo, será promovida a introdução, por parte das empresas concessionárias de serviços de utilidade pública, de novas técnicas que não sejam por escavação, maximizando o aproveitamento das funções do Sistema das Informações Geográficas de Canalizações Subterrâneas Urbanas da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

Proceder-se-á à revisão dos procedimentos de trabalho do Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios, analisar os factores que condicionam a resolução dos problemas, simplificar os procedimentos interdepartamentais, reforçar a participação das empresas profissionais e do pessoal e elevar a eficiência na inspecção e reparação.

5. Revisão da gestão e do recrutamento de pessoal

Em 2020, iremos rever o regime de delegação de competências e o regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos, clarificando as competências e responsabilidades. Iremos também rever o regime de recrutamento da função pública,

optimizar os procedimentos de abertura de concursos e elevar a eficiência do recrutamento, com vista ao recrutamento atempado de quadros qualificados adequados para o Governo da RAEM.

1) Revisão do regime de delegação de competências e da responsabilização dos titulares de cargos públicos

Em 2020, proceder-se-á a uma análise e revisão aprofundada sobre o posicionamento de competências e o regime de delegação de competências. Com o objectivo da clarificação das competências e responsabilidades, bem como do funcionamento eficiente, serão apresentadas propostas sobre as competências legais e o regime de delegação de competências administrativas dos diferentes níveis de organismos administrativos.

2) Revisão e optimização do regime de recrutamento da função pública

Em 2020, proceder-se-á à reforma dos procedimentos do concurso de ingresso, incluindo a redução da agenda dos concursos, a optimização das formas de publicação das listas de candidatos durante os concursos e a determinação dos procedimentos e da regulamentação dos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais, em colaboração com outros serviços, de modo a elevar a eficiência dos trabalhos de recrutamento na função pública.

6. Aperfeiçoamento do mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos

Iremos proceder a uma revisão geral dos resultados da formação dos funcionários públicos e dos problemas existentes. Proceder-se-á a um novo planeamento, nomeadamente a partir dos objectivos da formação, das formas de formação e das instituições de formação, no sentido de apoiar o Governo da RAEM na construção de uma equipa de trabalhadores íntegros e responsáveis, com elevada eficiência e em prol do bem-estar da população.

1) Revisão do actual mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos

Iremos reforçar as acções formativas sobre a realidade nacional, as competências gerais, a reserva de quadros e a capacidade de liderança. Proceder-se-á a uma revisão aprofundada do actual mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos, prevendo-se que seja apresentada uma proposta de melhoria no terceiro trimestre de 2020.

2) Realização de cursos de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos

Iremos cooperar com as instituições de ensino superior na organização de projectos de formação de reserva de quadros e de formação de liderança, tendo em conta as necessidades de desenvolvimento da carreira profissional e as exigências funcionais do pessoal de direcção e chefia. A abertura desses cursos está prevista para o quarto trimestre de 2020.

No domínio das acções na área jurídica

1. Aperfeiçoamento do planeamento e coordenação da produção legislativa

Em 2020, iremos, por um lado, rever e otimizar os princípios na elaboração do planeamento legislativo, determinar razoavelmente os projectos legislativos prioritários, elaborar o planeamento legislativo assente em bases realistas e proceder à sua implementação rigorosa. Por outro lado, iremos proceder a uma revisão global do modo e dos procedimentos da coordenação da produção legislativa, tomar uma série de medidas de melhoria e reforçar o papel de coordenação e concertação do serviço da área jurídica nos trabalhos de produção legislativa.

1) Definição dos princípios e prioridades do planeamento legislativo

A elaboração do planeamento legislativo deve ter como princípio fundamental a reflexão e implementação das linhas de acção governativa do Governo da RAEM para o ano em questão, considerar como prioridade os projectos legislativos destinados à resolução dos problemas atinentes à sociedade e à vida da população, à promoção do desenvolvimento económico e comercial e ao aperfeiçoamento da edificação institucional e regulamentar, e respeitar a política que priorize os trabalhos de maior importância e urgência.

2) Revisão do modo e dos procedimentos da coordenação da produção legislativa

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá lançar uma plataforma de informações sobre a produção legislativa, proceder ao acompanhamento de todo o processo atinente à proposta de lei que vai desde o estudo prévio até à apreciação na fase final, monitorizar em tempo real o andamento do projecto legislativo e a situação de preparação dos documentos legislativos, bem como coordenar e acompanhar tempestivamente os problemas encontrados no processo legislativo, o que permitirá que o Governo, do topo para baixo, fique oportunamente inteirado de todas as informações legislativas, evitando-se o atraso da produção legislativa.

2. Determinação dos projectos legislativos prioritários

Ao determinar os projectos legislativos do ano 2020, iremos adoptar uma atitude assente em bases realistas e priorizar os projectos legislativos que reflectam as solicitações prementes da sociedade ao longo do tempo e que influenciem a vida da população e o desenvolvimento da sociedade.

1) Produção prioritária da legislação relacionada com os assuntos da sociedade e da vida da população

Elaboração do Regulamento de segurança contra incêndios. Iremos elaborar novamente as normas relativas à responsabilidade sobre a segurança contra incêndios nos edifícios, o regime sancionatório, as medidas de controlo de legalidade, entre outras. Os trabalhos de elaboração da proposta de lei serão concluídos e a respectiva proposta de lei será apresentada à Assembleia Legislativa para apreciação no segundo semestre de 2020.

Elaboração do Regime jurídico da construção urbana. Iremos rever as normas que têm sido aplicadas há muito tempo relativas à apreciação e aprovação de projectos de obras, concessão da licença de obras, fiscalização de obras, obras ilegais, entre outros assuntos, para que o respectivo regime jurídico se possa compatibilizar com as necessidades de construção da cidade. Os trabalhos de elaboração da proposta de lei serão concluídos e a respectiva proposta de lei será apresentada à Assembleia Legislativa para apreciação no segundo semestre de 2020.

Elaboração do Regime jurídico da renovação urbana. Iremos continuar a promover os trabalhos de produção legislativa do Regime jurídico da renovação urbana e, com base no balanço das opiniões recolhidas durante a consulta pública, rever o respectivo regime jurídico, criando um suporte a nível jurídico para o desenvolvimento das acções da renovação urbana.

Alteração à Lei intitulada “Proibição de prestação ilegal de alojamento”. Iremos proceder a uma revisão profunda sobre os efeitos das acções de combate às pensões ilegais, bem como estudar o reforço das responsabilidades legais das partes e do regime sancionatório através do aperfeiçoamento do respectivo regime jurídico, a fim de resolver mais eficazmente a questão de pensões ilegais existentes na comunidade.

Elaboração de um regime jurídico relativo ao registo de medicina tradicional chinesa. Iremos, através da legislação, proceder à fiscalização prévia da segurança e validade dos produtos de medicina tradicional chinesa, bem como regular o registo e os requisitos para a apreciação e aprovação da medicina tradicional chinesa. Os trabalhos de elaboração da proposta de lei serão concluídos e a respectiva proposta de lei será apresentada à Assembleia Legislativa para apreciação no segundo semestre de 2020.

2) Aproveitamento dos recursos profissionais e académicos para promover a produção legislativa

Quanto à revisão do Código de Processo Civil, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá convidar os profissionais locais com experiências práticas no âmbito do processo judicial para uma intervenção conjunta. No que diz respeito à revisão do ordenamento jurídico na área financeira de Macau, serão aproveitadas as experiências profissionais das instituições e dos indivíduos, do exterior, da respectiva área, para prestar apoio à revisão e criação do respectivo ordenamento jurídico de Macau.

3. Recensão contínua da legislação previamente vigente

Até ao momento, já se procedeu à recensão e adaptação de 2 123 leis e decretos-leis publicados no período compreendido entre o ano de 1976 e o dia 19 de Dezembro de 1999, bem como à clarificação da situação de vigência da legislação previamente vigente. A recensão legislativa será desenvolvida, de forma ordenada, com base no balanço efectuado sobre as experiências profissionais adquiridas.

1) Revisão do resultado do trabalho de recensão da legislação previamente vigente

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá fazer um balanço dos trabalhos de análise técnica da recensão legislativa, criando um grupo de trabalho conjunto com a

assessoria da Assembleia Legislativa para uma discussão conjunta do processo legislativo, de modo a fornecer um alicerce para o aperfeiçoamento dos trabalhos da recensão legislativa a realizar na próxima fase.

2) Integração e adaptação das leis vigentes

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá proceder à integração e adaptação de 554 leis e decretos-leis previamente vigentes que se encontram ainda em vigor, e rectificar as incorrecções existentes nas versões chinesa e portuguesa. A mesma Direcção de Serviços irá, com base nos trabalhos de análise técnica concluídos e tendo em conta os diplomas legais publicados nos últimos anos, actualizar as disposições das leis e decretos-leis previamente vigentes que se encontram ainda em vigor para a situação mais recente.

O grupo de trabalho conjunto irá também continuar a estudar, a nível técnico-legislativo, os respectivos trabalhos de produção legislativa, incluindo a verificação dos resultados da análise sobre a adaptação e integração dos diversos diplomas legais, bem como da forma de apresentação das propostas e da forma de publicação.

4. Aprofundamento da promoção e divulgação jurídicas

Em 2020, com base na continuidade das acções de divulgação da Lei Básica, será intensificada a promoção e divulgação da Constituição junto dos funcionários públicos e dos jovens, com o lançamento de mais programas de generalização jurídica através de diversos meios e formas de divulgação integral.

1) Reforço da promoção e divulgação da Constituição e da Lei Básica

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá realizar, em conjunto com as associações sociais e os serviços públicos, actividades de divulgação jurídica sobre a Constituição e a Lei Básica, bem como realizar, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, acções de formação para docentes das escolas primárias e secundárias, a fim de aprofundar o conhecimento do sector académico sobre a Constituição e a Lei Básica.

2) Inovação da promoção e divulgação jurídica através dos *media* sociais

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá produzir um número maior de curtas-metragens de divulgação jurídica, infografias e bandas desenhadas simples e de fácil compreensão e promover a consciência de “Conhecimento e cumprimento da lei” através dos *media* sociais mais utilizados. Tentar-se-á utilizar um *robot* com inteligência artificial nas actividades de divulgação jurídica realizadas nas escolas e serão aplicadas as tecnologias de inteligência artificial para os serviços de consulta das informações jurídicas.

5. Promoção do intercâmbio regional e internacional

O Governo da RAEM irá, através da implementação de medidas pioneiras nas áreas das actividades notariais, dos serviços de advocacia e dos mecanismos diversificados de resolução de litígios, aprofundar a cooperação entre as regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau na prestação de serviços jurídicos, bem como participar e promover activamente mais negociações sobre os acordos de cooperação judiciária entre as três regiões; irá

continuar a desempenhar o seu papel como plataforma de ligação entre a China e os países lusófonos, reforçando o intercâmbio e a cooperação com os países lusófonos nas áreas da cooperação judiciária e da formação profissional de natureza jurídica; irá dar continuidade ao desenvolvimento de negociações com os países situados ao longo do percurso “Uma Faixa, Uma Rota” e os países vizinhos sobre a celebração de acordos de cooperação judiciária; bem como irá continuar os trabalhos de elaboração do relatório sobre o cumprimento das convenções internacionais aplicáveis em Macau.

1) Promoção da cooperação jurídica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

O Governo da RAEM irá tirar pleno proveito do Mecanismo de Reunião Conjunta dos Departamentos Jurídicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo, em conjunto com os governos das regiões de Guangdong e de Hong Kong, a criação de uma plataforma de mediação na Grande Baía; irá realizar com os governos das mesmas regiões um estudo sobre a criação de uma plataforma para troca de informações legislativas na Grande Baía; irá reforçar a troca de informações jurídicas com Guangdong e Hong Kong; bem como irá aproveitar ao máximo o *Website* sobre informações jurídicas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, divulgando atempadamente as informações das três regiões relativas aos serviços ao público de natureza jurídica.

2) Ampliação do intercâmbio e cooperação no domínio da cooperação judiciária com o exterior

O Governo da RAEM irá continuar a acompanhar as negociações sobre os acordos de cooperação judiciária já iniciadas com Portugal, Brasil, Timor-Leste, Cabo Verde, Angola, Vietname, Filipinas e Espanha, e, com a coordenação e orientação do Governo Central, elaborar o 2.º e 3.º relatório consolidado sobre a aplicação na RAEM da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e as respostas à lista de questões relativas ao 2.º relatório sobre a aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.

No domínio dos serviços municipais

1. Prevenção contra os imprevistos e construção de uma cidade saudável

Em 2020, iremos implementar a linha de segurança das condições de salubridade no solo e subsolo da cidade, otimizar as instalações municipais de saúde pública e através da dupla medida de renovação e reforço da sua gestão, criar uma base para a construção de uma cidade saudável. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM irá, em colaboração com as associações cívicas, incentivar a participação de toda a população na limpeza comunitária e continuar a promover a limpeza e inspeção periódica da canalização.

1) Conclusão das obras de melhoria de todos os sanitários públicos de Macau

Em articulação com os trabalhos de prevenção e combate à epidemia, em 2020 o Instituto para os Assuntos Municipais irá acelerar a promoção do plano de construção de

sanitários públicos de qualidade, colaborando com organizações profissionais da sociedade civil no reordenamento e na renovação de 83 instalações sanitárias públicas existentes em Macau. As obras de melhoria dos sanitários públicos irão concretizar a política “Trabalho Sim, Caridade Não” do Governo da RAEM, apoiando as pequenas e médias empresas de Macau e garantindo o emprego dos trabalhadores locais.

2) Participação conjunta do Governo e da sociedade na limpeza comunitária

O Instituto para os Assuntos Municipais realizará em conjunto com as associações civis a actividade denominada “Limpeza comunitária, participação conjunta e combate conjunto da epidemia” e irá, através da “Campanha de Limpeza em Edifícios e Bairros Habitacionais”, auxiliar os edifícios “sem porteiro, sem limpeza e sem condomínio” para fazer a limpeza do lixo acumulado nos toldos, nos pátios e terraços. Irá, ainda, através da “Campanha de Controlo e Eliminação de Roedores em Edifícios e Bairros Habitacionais”, eliminar a presença de roedores dentro dos edifícios, por forma a minimizar o risco de incidência e propagação de doenças.

3) Aumento da capacidade dos sistemas de drenagem para reforçar a capacidade de controlo de inundações

Em 2020, irá acelerar a implementação da “Obra de construção de *Box-Culvert* da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior”, com o objectivo de cortar o fluxo das águas pluviais da zona compreendida entre a Avenida de Almeida Ribeiro e o Mercado do Patane. Será realizada a obra de construção de válvulas de maré ao longo das áreas costeiras da Taipa, de modo a aperfeiçoar o sistema de drenagem. Acelerar-se-á de forma faseada a construção do “Sistema de controlo informatizado de drenagem de Macau”, por forma a permitir a monitorização *online* em situações de chuvas intensas, *Storm Surge* e tufão e a monitorização e controlo imediato do estado de funcionamento das redes de drenagem, prevendo-se que as obras sejam concluídas em três anos.

4) Optimização das instalações de recolha de lixo de grande dimensão nas ruas

O Instituto para os Assuntos Municipais tendo por base os actuais contentores de lixo existentes nas ruas e os depósitos de lixo fechados, irá efectuar certos aperfeiçoamentos, seleccionando cerca de 8 a 10 locais apropriados onde serão instalados contentores de compressão de lixo ou depósitos de lixo fechados. Ao mesmo tempo, proceder-se-á à melhoria das instalações de recolha de lixo e à monitorização da quantidade de lixo.

2. Construção de um corredor costeiro verde para o embelezamento dos bairros comunitários

Em resposta às solicitações da sociedade de aumento dos espaços de lazer e de melhoria do ambiente dos bairros comunitários, concentrar-nos-emos em 2020 na construção de um corredor costeiro verde na margem sul de Macau. Planeamos reordenar as ruas e o ambiente comunitário em algumas partes dos bairros antigos.

1) Construção de um corredor costeiro verde para melhorar o ambiente de lazer

A partir de 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais vai construir de forma faseada um corredor costeiro verde na margem sul da Península de Macau. As obras de construção da primeira fase, situada na zona de lazer da marginal situada na orla costeira entre o Centro de Ciência e a Estátua de Kun lam, com uma área total de cerca de 15 000 m², serão iniciadas em Abril de 2020 e prevê-se a sua conclusão até ao final do ano. Os trabalhos de abertura do concurso para o planeamento e concepção da segunda fase também serão realizados este ano.

2) Optimização dos bairros antigos para construir um bairro comunitário com condições ideais de habitabilidade

O reordenamento dos bairros da Areia Preta e Iao Hon vai ser efectuado através da construção de praças temáticas, da optimização dos jardins comunitários com o aproveitamento dos terrenos abandonados, da melhoria do ambiente pedonal e das zonas de lazer comunitárias. Pretende-se concluir em 2020 a primeira fase do planeamento e *design* das praças de conexão.

O reordenamento da zona do Porto Interior será efectuado através do aperfeiçoamento do ambiente dos arredores do Terminal e da Praça de Ponte e Horta, repavimentando os passeios pedonais desde a Avenida de Almeida Ribeiro até à Barra com a passagem da Praça de Ponte e Horta, optimizando os espaços abertos de pequena dimensão, bem como aumentando a arborização, iluminação e exposição de arte pública.

3) Melhoria do ambiente pedonal para promover a deslocação verde

Em 2020 serão realizadas obras de optimização dos passeios em várias zonas de Macau e das ilhas e serão instalados elevadores nas passagens superiores para peões da Rua das Lorchas e do Edifício “Pak Wan Fa Un”, com vista a promover, de forma contínua, a construção de instalações sem barreiras. Dar-se-á também início ao estudo sobre a viabilidade de colocação de instalações sem barreiras, como por exemplo, elevadores, no Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino (coloquialmente denominado de “Armazém de Boi”) e na Travessa das Hortas.

3. Aumento de espaços de lazer para actividades ao ar livre

O Governo da RAEM irá em 2020 aproveitar de forma razoável vários terrenos abandonados, construindo um parque de campismo de aventura para os jovens junto da praia de Hac Sá, campos desportivos provisórios e espaços de lazer na Península de Macau, Taipa e Coloane, bem como dar início às obras de ampliação das pistas de bicicletas da Taipa.

1) Construção faseada de um complexo de lazer de grande dimensão

Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais irá aproveitar um terreno abandonado junto da Povoação de Hac Sá para construir um complexo de lazer de grande dimensão

e efectuar uma integração dos recursos recreativos e desportivos actualmente existentes, nomeadamente, na Zona de Lazer junto à Praia de Hac Sá e no Parque de Hac Sá, bem como planear um espaço para a realização de diversas actividades ao ar livre de grande escala, nas quais se incluem jogos entre pais e filhos, horticultura e campismo de aventura para os jovens, entre outros, de forma a satisfazer as necessidades dos cidadãos de diferentes faixas etárias.

2) Aproveitamento dos terrenos abandonados e aumento dos espaços de lazer

O Instituto para os Assuntos Municipais planeia converter 4 terrenos abandonados na Avenida Marginal do Lam Mau com uma área total de cerca de 3 700 m², em campos livres para jogar à bola, zonas de manutenção física para adultos e zonas de jogos para crianças, entre outros espaços comunitários de lazer temporários. Em articulação com a abertura do Posto Fronteiriço do Qingmao, o terreno, com uma área de cerca de 20 000 m², que fica em frente do Posto Fronteiriço Qingmao e situado na Avenida do Comendador Ho Yin, onde originalmente estavam instalados viveiros de horticultura e oficinas do Instituto para os Assuntos Municipais, será aproveitado para a construção de uma zona de lazer e uma instalação fronteiriça de apoio ao escoamento do fluxo de pessoas, a fim de melhorar o fluxo de pessoas e o planeamento do tráfego rodoviário.

3) Prolongamento das pistas de bicicletas nas Ilhas para otimizar os trilhos

Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais irá prolongar a Pista de Bicicletas da Flor de Lótus em direcção ao Hotel Broadway e estudar a viabilidade do projecto de ligação à Pista de Bicicletas da Zona de Lazer da Marginal da Taipa. Será também prolongada a Pista de Bicicletas da Zona de Lazer da Marginal da Taipa em 1 500 metros, desde a Ponte Governador Nobre de Carvalho em direcção à Ponte de Amizade, e a Pista de Bicicletas da Zona de Lazer da Marginal da Taipa terá então um comprimento total de 4 800 metros. O Instituto para os Assuntos Municipais continuará a promover as obras de construção da 2.^a fase do circuito pedonal no Lago das Casas-Museu e procederá também ao reordenamento da zona de diversão infantil do Parque Natural da Taipa Grande.

4. Aumento da arborização e melhoria do ambiente dos mercados municipais

Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais irá reforçar a arborização urbana. Continuará a promover o fornecimento e a transparência dos preços dos produtos agrícolas e seus derivados, tais como vegetais e carne, encorajando o sector a explorar activamente novas fontes de abastecimento de produtos.

1) Elevação da densidade das zonas verdes urbanas para melhorar a sua qualidade

Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais vai dar ênfase ao reforço da arborização das artérias principais urbanas, rotundas e zonas adjacentes ao longo da linha do Metro Ligeiro. O muro do Jardim do Reservatório tornar-se-á numa faixa de flores,

realizar-se-á o reordenamento e arborização da área da Avenida Wai Long, e iniciar-se-ão os trabalhos de arborização tridimensional das passagens superiores para peões e dos depósitos de lixo, entre outros. Continuar-se-á a efectuar adequadamente o trabalho de recuperação florestal, prevendo-se recuperar cinco hectares de área florestal e plantar pelo menos 7 000 mudas de árvores. Desenvolver-se-á o estudo temático do “Planeamento Geral do Sistema da Arborização Urbana de Macau” e também o estudo temático do planeamento geral da arborização ecológica de Macau e as orientações de implementação.

2) Aumento da transparência para aperfeiçoar a gestão dos mercados municipais

O Instituto para os Assuntos Municipais divulgará atempadamente os preços médios dos principais alimentos frescos e animais vivos vendidos nos diversos mercados municipais, através da sua página electrónica, aplicação de telemóvel, quiosque de informações e ecrãs de LCD instalados nos mercados municipais, entre outros meios, no sentido de aumentar a sua transparência. Em paralelo, tem-se também incentivado este sector a explorar activamente novas fontes de abastecimento de produtos, bem como a promover a estabilidade dos preços dos alimentos frescos e animais vivos. Serão aceleradas as obras de melhoria do Mercado Vermelho, Mercado Municipal da Horta e Mitra e Mercado Municipal da Taipa, entre outros mercados municipais, bem como as instalações complementares nas zonas circundantes.

5. Reforço da inspecção sanitária e protecção da segurança alimentar

Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais irá aperfeiçoar os critérios e as orientações no âmbito da segurança alimentar de Macau, executar as inspecções sanitárias e de quarentena, bem como, consolidar o sistema de prevenção e controlo da segurança alimentar. Em paralelo, irá empenhar-se na cooperação e intercâmbio regional e internacional e manter uma comunicação estreita sobre as informações de segurança alimentar com o local de fornecimento dos produtos alimentares a Macau, a fim de construir, em conjunto, uma rede de segurança alimentar.

1) Aperfeiçoamento das normas legais, reforço de inspecção, recolha de amostras e aplicação da lei

O Instituto para os Assuntos Municipais irá regular os limites máximos de resíduos provenientes de pesticidas em géneros alimentícios, por regulamento administrativo, bem como, estudar outros diplomas complementares previstos na Lei de Segurança Alimentar, definir e otimizar as orientações relativas à segurança alimentar e através da cooperação regional, da comunicação de informações, de intercâmbios técnicos e de investigação científica, serão aperfeiçoados os critérios e as orientações respeitantes à segurança alimentar de Macau. Em 2020, dar-se-á continuidade à inspecção regular de amostras de produtos alimentares.

2) Promoção da cooperação internacional e regional no âmbito da segurança alimentar

Com base no “Acordo-Quadro de Intercâmbio e Cooperação nos Trabalhos de Segurança Alimentar Guangdong-Macau”, em 2020, ambas as partes irão celebrar um novo acordo, para aperfeiçoar o mecanismo de cooperação na área da segurança alimentar.

Em relação aos alimentos fabricados e transformados em Macau mas fornecidos para o Interior da China, o Instituto para os Assuntos Municipais e os Serviços de Alfândega do Interior da China irão lançar o “Acordo de cooperação de supervisão de segurança de géneros alimentícios fabricados em Macau e fornecidos para o Interior da China”. Depois da concretização deste Acordo, por um lado, o Instituto para os Assuntos Municipais irá emitir certificados aos alimentos que reúnam as condições e, por outro lado, os Serviços de Alfândega do Interior da China irão facilitar a sua passagem na alfândega.